



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

REQUERIMENTO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agencia Tocantinense de Saneamento, solicitando a perfuração de três poços artesanais na região do assentamento Tucumirim, localizado no município de Piraquê.

O Deputado que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agencia Tocantinense de Saneamento, solicitando a perfuração de três poços artesanais na região do assentamento Tucumirim, localizado no município de Piraquê..

JUSTIFICATIVA

O município de Piraquê enfrenta dificuldades recorrentes no abastecimento de água potável, especialmente nas comunidades rurais e assentamentos agrícolas. A escassez hídrica compromete diretamente a qualidade de vida da população, as



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

atividades produtivas locais e o pleno desenvolvimento da agricultura familiar, que constitui a base da economia do município.

A perfuração de um poço artesiano no assentamento Tucumirim representa medida urgente e necessária para garantir segurança hídrica, promover a dignidade da comunidade da região. Além disso, essa ação contribuirá para o enfrentamento de períodos de estiagem prolongada, cada vez mais frequentes em razão das mudanças climáticas.

Diante do exposto, e considerando a importância do acesso à água para o desenvolvimento humano, social e econômico do município, requer-se a adoção das providências administrativas e técnicas cabíveis para viabilizar a perfuração três poços artesanais na região do assentamento Tucumirim, localizado no município de Piraquê..

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 27 de agosto de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual